Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2105 de 28/12/12

L E I Nº. 8864/12 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina Rua Dr. Tadeu Salgado Ivahy Badaró a Rua 15 no Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 15 localizada no Loteamento Colinas do Paratehy, Bairro Urbanova, denominada de Rua Dr. Tadeu Salgado Ivahy Badaró.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de

dezembro de 2012.

Eduardo Gury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8864/12

PI 108369/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 428/12, de autoria do Vereador Jairo Santos)

A

L. 8864/12 PI 108369/12 2